



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 026/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>453 / 2025</u> DATA <u>12 / 02 / 2025</u> <u>11:49hs</u> Responsável: <u>Edmarcio Tales dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>25 / 02 / 2025</u> Visto <u>Edmarcio Tales dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180
---	---

AUTOR: Vereador Sílvia Dutra da Silva e Celso Henrique Batista da Silva.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Contratação de um laboratório especializado para a realização de análises técnicas do asfalto utilizado nas obras de pavimentação e recapeamento viário do município.

A qualidade da pavimentação asfáltica é um fator determinante para a durabilidade das vias públicas e para a segurança dos cidadãos. Atualmente, a falta de controle rigoroso sobre os materiais aplicados pode resultar em problemas como desgaste precoce, trincas e buracos, gerando prejuízos aos cofres públicos e impactando negativamente a mobilidade urbana.

A contratação de um laboratório especializado permitirá a realização de testes técnicos, tais como:

- Verificação da composição e da qualidade do asfalto (teor de CAP, granulometria, compactação, viscosidade, aderência, entre outros);
- Análise da espessura das camadas aplicadas e da resistência mecânica do material;
- Fiscalização independente da conformidade das obras com as normas técnicas vigentes (ABNT, DNIT e demais regulamentos aplicáveis).

Com essa medida, o município poderá garantir maior transparência nos contratos de pavimentação, evitar desperdícios de recursos públicos e assegurar que as obras executadas possuam a qualidade e a durabilidade esperadas.

Pelo exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para a efetivação desta Indicação.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de fevereiro de 2025.

Silvinho Dutra da Silva
Silvinho Dutra da Silva
Vereador – PODEMOS

Celso Henrique Batista da Silva
Celso Henrique Batista da Silva
Vereador - PODEMOS



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	04ª	Data	25 de fevereiro de 2025	Horas	11:40
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento Nº	ATA	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 026/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”